



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000

E-mail: legisgui@gmail.com

FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 06/2018 da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas e dez minutos o Sr. Presidente Evaldo Ribeiro Lopes fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou a Sra. Secretária que verificasse o livro de presença constando a presença de sete vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, Lígia Pinheiro Benini, Luiz Antônio de Melo, Cláudio Henrique Vieira, Clóvis José de Oliveira, Ricardo Pereira da Fonseca e Roberto Carlos de Almeida. O Sr. Presidente justificou a ausência dos vereadores João Rodrigo Alberto e Luciana Rodrigues Palmeira. Ata 07/2018 da sétima reunião extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se a leitura de ofícios: Ofício 37/2018 da CECT sobre Concessão do Certificado Especial de Cidadania Transformadora; Ofício 18/2018 da Associação Guidoivalense de Deficientes Físicos sobre o aluguel da sede desta associação; Ofício 228/2018 do Governo do Estado de Minas Gerais comunicando sobre convênio; Ofício 112/2018 da Sra. Prefeita Soraia Viera enviando cópia do decreto regulamentando a paralisação das repartições públicas. Passa-se a Ordem do Dia: Pedido de Providência 03/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira requerendo a colocação de placas com nome da Rua São Sebastião e de "PARE" nos locais que precisar, colocado em discussão: o vereador Clóvis José de Oliveira disse que fez esse pedido de providência por ter sido procurado pelo Sr. Osvaldo Soares que se mudou para a rua informada e está tendo dificuldade no recebimento de encomendas e correspondências dos correios, quando tem funcionário novo na função, e de transportadoras; colocado em votação, aprovado por unanimidade. Pedido de Providência 04/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira requerendo a colocação de redutores de velocidade na Avenida Padre Sinfrônio de Almeida, colocado em discussão: o vereador Clóvis José de Oliveira disse que muitas pessoas respeitam a placa de "Pare" que tem nessa rua, mas outras não respeitam e entram na Rua Santa Cruz em alta velocidade, e ainda quem desce o morro da Praça da Estrela entra na referida avenida em alta velocidade, o que causa em ambas situações grave risco de acidente; colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação 01/2018 do vereador Evaldo Ribeiro Lopes para que a Sra. Prefeita se digne a aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para 2019 colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Deu conhecimento ao Projeto de Lei 11/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Cria parceria com a Iniciativa Privada para a Instalação de Bancos nas Praças Públicas no Município de Guidoival e dá outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de Lei 12/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Altera Lei 650/2014 - Instituição do Conselho Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências". Projeto de Lei 10/2018 da lavra do Executivo que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para acobertar despesas com secretaria municipal de trânsito e transportes públicos e autoriza remanejamento de dotações" colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto Carlos de Almeida disse ser contra pois discorda do município pagar multa de trânsito que motorista causou por incompetência, que se for por emergência não tem problema, mas que deve ser feito um processo administrativo para apurar o motivo da multa; que tem olhado na prestação de contas no site do TCE com várias multas pelo veículo do gabinete do Poder Executivo por excesso de velocidade e por estacionar em local proibido. O vereador Luiz Antônio de Melo disse que já existe resolução regulando multa de trânsito e questiona o motivo do projeto de lei. O Sr. Presidente disse que a resolução autoriza o município a realizar a sindicância e cobrar do motorista; mas quem deve pagar é o município, para posteriormente cobrar do motorista. O vereador Luiz Antônio de Melo disse que deve cobrar diretamente do motorista e que acha errado a prefeitura pagar. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que de acordo com os entendimentos recentes a prefeitura deve pagar a multa, porém nunca pode deixar de abrir um processo administrativo para apurar se o servidor teve culpa; falou que, por exemplo, se o excesso de velocidade do carro do gabinete não for para caso de saúde da Sra. Prefeita, o pagamento deve ser feito pelo motorista. O vereador Ricardo Pereira da Fonseca disse que cabe a prefeitura pagar a multa, mas cabe também a ela fazer a cobrança direta ao motorista que estava dirigindo o veículo, senão eles não terão cuidado. Projeto de Lei 10/2018 da lavra do Executivo colocado em 1ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Lígia Pinheiro Benini e Cláudio Henrique Vieira), 1 voto contra (do vereador Roberto Carlos de Almeida) e 1 abstenção (do vereador Luiz Antônio de Melo). Projeto de Lei 06/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza o Pagamento de Multa de Trânsito Aplicadas em Veículos de Propriedade do Município De Guidoival/MG e dá

APROVADO POR:

Unanimidade

EM

17 / 09 / 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Roberto Carlos de Almeida]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Outras Providências" colocado em 2ª discussão: o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que vota contra por ter diversas multas já ocorridas e que até hoje não viu abrir procedimento administrativo. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que se a prefeitura não realiza o procedimento administrativo é muito ruim, pois o município tem que agir; falou que o controle interno é realizado somente por uma pessoa, e que precisa ser feito por mais pessoas, que sozinho é difícil exercer tal função; disse que a quadra construída na Rua do Alto ainda está sem alguns itens necessários, e se o controle interno estivesse acompanhando o cronograma da obra evitaria essas falhas. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que aqui abriu alguns procedimentos administrativos porque teve que cobrar muito, como o do acidente de veículo e venda de túmulos, e que é um absurdo a quantidade de multa que tem do Portal da Transparência. O vereador Clóvis José de Oliveira sugeriu a criação de uma comissão para investigar essas multas e disse que nesta Casa não deve ter vereador de oposição e situação, mas sim vereadores que buscam o benefício de Guidoival. Projeto de Lei 06/2018 da Lavra do Poder Executivo colocado em 2ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Lígia Pinheiro Benini e Cláudio Henrique Vieira), 1 voto contra (do vereador Roberto Carlos de Almeida) e 1 abstenção (do vereador Luiz Antônio de Melo). Passa-se a Palavra-Livre: O vereador Ricardo Pereira da Fonseca pediu para se retirar devido a uma consulta médica marcada. O Sr. Presidente disse que foi até a Rua Cesário Alvim e está à disposição dos vereadores a planilha da obra para acompanhar o trabalho que a empreiteira vai fazer. A vereadora Lígia Pinheiro Benini sugeriu uma reunião interna para que os vereadores montassem a comissão. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que é importante montar a comissão para fiscalizar e conta com a ajuda de todos vereadores; que tem o nome de perseguidor, porém não persegue ninguém, mas gosta da coisa justa; falou que mora há dez anos numa rua e já foi denominada como Rua Vereador Joaquim José Rafino e os correios nunca entregam correspondências lá, pois até hoje não tem placa, e que não foi falta de cobrança de sua parte; pediu colaboração sobre o assunto da Copasa, que foi perguntaram ao encarregado da obra da Copasa porque não captam água do Rio Xopotó, ele respondeu que essa água é imprópria para o consumo, e hoje estão captando e tratando essa água, vendendo ao município de Guidoival; que o ideal seria coletar essa água para fazer uma análise e ver se está boa para consumo; perguntou se sabe algo sobre as casas populares, quando serão entregues. O Sr. Presidente disse que tem conversado com o Sr. Silvio Vardieri, que faz parte da comissão, recomendou convidá-lo a uma reunião para esclarecimentos. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que estão fazendo um esgoto na Rua Sebastiana Maria de Jesus que lhe preocupa, pois hoje a empreiteira deixou uma bagunça e o trânsito está em meia pista; falou que lhe preocupa onde irão jogar o esgoto das casas populares, que teria que fazer uma estação de tratamento. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que foram até a Promotora de Justiça Dra. Shermilla e ela afirmou que o Rio Xopotó é um dos mais poluídos do estado e isso é preocupante; que a Copasa é uma sociedade de economia mista, ela quer lucro; que a Copasa tem a concessão de forma errada. O Sr. Presidente falou que o empreiteiro disse que colocará calçamento e asfalto na Rua Sebastiana Maria de Jesus; e que tem outros pontos de esgoto e asfalto que está acompanhando para que seja feito de forma correta. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que se for até a Promotora de Justiça Dra. Thais Lamin, ela pode embargar a entrega das casas populares e na rua irão falar que é por culpa dele, mas ele quer é o bem estar do município, para que as obras sejam feitas de forma correta, pois trabalha para o povo e tem que defendê-lo. A vereadora Lígia Pinheiro Benini disse que sobre o estreitamento da rua, em conversa com o engenheiro responsável pela obra, ele disse que o projeto estava correto, e a execução estava sendo realizada errada pelos funcionários, mas que agora já fizeram a correção. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que agora os vereadores devem acompanhar a qualidade do asfalto que está sendo colocado. O vereador Luiz Antônio de Melo disse que a Copasa entrou de forma errada no município e só veio para explorar, que não investiu em nenhuma barragem do Guarani para aproveitar a água do seu leito. O Sr. Presidente disse que todas as obras devem ser feitas na rua, para não pegar em terreno de particulares. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que toda concessão é votada no legislativo e a autorização legislativa nesta Casa foi feita de forma errada, pois cinco vereadores não votaram; que a Copasa perdeu judicialmente em Belo Horizonte e Brasília, agora não cabe mais recurso; que agora falta o município ser comunicado que a Copasa não detém mais a concessão da água em Guidoival. O Vice-

APROVADO POR:

Unanimidade

EM

14 / 09 / 2018

Roberto Carlos de Almeida
Luiz Antônio de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Prefeito Sandro Moretti pediu para fazer o uso da palavra; disse que a Copasa não investiu nada no local de captação de água, pois desperdiça muita água, que se fizesse o uso dessa água seria bem melhor; que eles gostam de somente ganhar dinheiro nas custas de Guidoival; convidou a todos vereadores e pediu ajuda na realização do evento Dia de Campo para todos agropecuaristas do município, no terreno do Paulinho, com palestras e música ao vivo no final. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que esses eventos são muito bons para os agropecuaristas e todos deveriam participar. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte de agosto de dois mil e dezoito.

APROVADO POR:

Unanimesidade

EM 14 / 08 / 2018

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]